

SÍTIO

NISA/LAJE DA PRATA

CÓDIGO

PTCON0044

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

12 658 ha

CÓDIGOS NUT

PT142 - Alto Alentejo - 100 %

CONCELHOS ENVOLVIDOS

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Crato	180	0,5 %	1 %
Nisa	12478	22 %	99 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

-

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

-

CARACTERIZAÇÃO

Sítio integrado na área de granitos do Alto-Alentejo, caracteriza-se por um relevo de penepalanície, com cabeços coroados por grandes blocos graníticos, frequentemente espaçados, possuindo algumas zonas mais declivosas junto a vales fluviais. Apresenta zonas arborizadas com pequenos maciços boscosos rodeados de outros bem revestidos de giestais, os quais alternam com tojais e tapetes de herbáceas.

O carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*) está presente nesta zona em comunidades estremes ou associado ao sobreiro (*Quercus suber*), ou mesmo à azinheira (*Quercus rotundifolia*) (6310), a qual ocupa as zonas mais secas. Este Sítio tem ainda a particularidade de conter áreas onde o carvalho-negral ocorre sob a forma de montado, formações raríssimas a nível nacional.

São de realçar ainda as comunidades herbáceas da ordem *Isoeto-Nanojuncetea* (3170*) que estão bem representadas neste Sítio.

Sítio de ocorrência histórica de lince-ibérico (*Lynx pardinus*) e que mantém características adequadas para a sua presença ou susceptíveis de serem optimizadas, de forma a promover a recuperação da espécie ou permitir a sua reintrodução a médio/longo-prazo, num programa integrado com os Sítios circundantes.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

3170*	Charcos temporários mediterrânicos
4030	Charnechas secas europeias
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschenion</i>
6510	Prados de feno pobres de baixa altitude (<i>Alopecurus pratensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i>)
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1128	<i>Chondrostoma lusitanicum</i>	II
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i>	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1362	<i>Lynx pardinus</i>¹	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

	ESPÉCIE	ANEXO
FLORA	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
FAUNA	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV

¹ Com objectivos de conservação orientados para a recuperação/reintrodução da espécie

PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	3276,678	25,89
Áreas agrícolas arvenses	3864,652	30,53
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	1768,793	13,97
Matos e Pastagens naturais	1489,968	11,77
Floresta	1573,906	12,43
Zonas húmidas	19,712	0,16
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	664,538	5,25

Fonte - COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL (INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO MADRP NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO PLANO SECTORIAL)

Área do Sítio: **12 658** ha (50% Agrícola e 76% Florestal);

Uso Agrícola - SAU: **6 369** ha

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past.Permanentes: 79% ; Forragens/Prados temp.: 15% .	OTE Pecuária: 84% ; - herbívoros não especializados: 53% - Espec.Bovinos Carne: 28%; - Espec. Ovinos/Caprinos: 13%
Olival: 15%	Espec.Olivicultura: 8%

- Nº explorações agrícolas: **271**;
- SAU por exploração: **24** ha
- SAU menos produtiva: **64%**

Uso Florestal - **9 600** ha :

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	39%	
Espécies	37%	23% Sobreiro; 12% Eucalipto; 1% Azinheira; 1% Pinheiro Bravo
Incêndios (90-2003)	38%	
Regime de Caça Especial	63%	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: **100%** da área do Sítio **Rural Frágil**;
- Propensão para o Abandono - % da SAU do Sítio:
 - com **Rend. Trabalho** < **60%** da média da região- **95%**
 - com elevado risco de abandono após **desligamento** total das ajudas - **77%**

2. Sistemas dominantes:

Os sistemas culturais predominantes são basicamente os agro-florestais, em que a cultura arvense surge no sob coberto em rotações longas. A componente florestal dos sistemas é, por via de regra, constituída pelo sobreiro e pela azinheira.

Nas terras mais planas e sem afloramentos rochosos, praticam-se os sistemas culturais de rotação descontínua, com pousios longos, sendo o centeio o cereal principal. Na zona de Nisa, em terras de areia fáceis de trabalhar, nas quais o recurso à rega conduz a um leque mais alargado de opções culturais, surgem como principais culturas praticadas o milho, a batata e o feijão. A pecuária é praticada em extensivo (bovinos, ovinos, caprinos e suínos) com aproveitamento das pastagens naturais e dos frutos dos montados. É de referir a existência de áreas de olival tradicional, pouco produtivo, com aproveitamento do sob-coberto pratense.

3. Programas / Projectos Específicos

3.1 Áreas de regadio

3.2. Produtos de qualidade

O Sítio está inserida na área geográfica de produção, abate, desmancha e acondicionamento de "Carne de Bovino Mertolenga"(DOP) e "Alentejana"(DOP). Área geográfica de produção de "Porco Alentejano"(DO). "Borrego do Nordeste Alentejano"(IGP). "Azeite do Norte Alentejo" (DOP). "Queijo de Nisa"(DOP) e "Tolosa"(IGP).

INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

Indicador	Sítio	Total Rede Natura 2000	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	0	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	0	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	0	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	0	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,07	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	33,38	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	22,39	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	77,61	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	2,28	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	45,26	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	36,82	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E OUTRA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Plano Nacional da Água - DL n.º 112/2002 de 17 de Abril

Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo - (Decreto Regulamentar n.º 18/2001 de 7 de Dezembro)

Rectificação do Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo - Declaração de rectificação n.º 21-E/2001. DR 301, Série I - B - 7.º supl., de 31/12/2001

PDM do Crato – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 147/95, de 23 de Novembro

PDM de Nisa – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/94, de 27 de Julho

Plano de Desenvolvimento Rural/RURIS (áreas de incidência das diferentes medidas):

- Regras gerais de aplicação do RURIS - DL n.º 64/2004 de 22 de Março
- Alteração do RURIS e dos regulamentos das intervenções
- Regulamento da intervenção "Medidas Agro-ambientais" - Portaria n.º 360/2004 de 7 de Abril
- Regulamento da intervenção "Florestação de Terras Agrícolas" - Portaria n.º 680/2004 de 19 de Junho
- Regulamento da intervenção "Indemnizações Compensatórias" - Portaria n.º 193/2003 de 22 de Fevereiro

Caça - zonas de caça sujeitas a diferentes regimes cinegéticos

Cadastro de Concessões Mineiras 2001 - DL n.º 90/90 de 16 de Março (Lei Base - Regime Geral); DL n.º 87/90 de 16 de Março (Relativo a recursos geotérmicos); DL n.º 88/90 de 16 de Março (Relativo a depósitos minerais); DL n.º 270/2001 de 6 de Outubro (Relativo a massas minerais - pedreiras)

Barragens (Albufeiras Classificadas) - DR n.º 37/91 de 23 de Julho; DR n.º 2/88 de 20 de Janeiro; DR n.º 3/2002 de 4 de Fevereiro

FACTORES DE AMEAÇA

Destruição de carvalhais de *Quercus pyrenaica*, nomeadamente através de florestação com sobreiro em áreas sujeitos a largos períodos de encharcamento, pouco adequados a esta espécie; envelhecimento dos montados e redução da regeneração natural; tendência para a intensificação do pastoreio e aumento do gado bovino relativamente ao gado ovino; fogos florestais; pressão cinegética e furtivismo, com consequências nomeadamente na rarefacção do coelho-bravo, que apresenta um padrão de distribuição muito fragmentado na região; extracção de inertes, nomeadamente a exploração de granitos nas pedreiras de Alpalhão.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para este Sítio são dirigidas prioritariamente para a conservação dos carvalhais e dos montados. Para tal, é necessário um acompanhamento das acções de ordenamento e gestão agro-florestal. Concretamente nos carvalhais, há que prever medidas para racionalizar as podas, limitar os desbastes e desramações, promover a regeneração natural e impedir o

arranque para substituição por outras espécies. A gestão dos matos deve apontar para uma percentagem mínima de cobertura de vegetação arbustiva.

Será ainda importante que as actividades agro-pastoris sejam desenvolvidas de forma extensiva, ajustando os encabeçamentos à capacidade e estado do montado, condicionando o pastoreio em maciços florestais densos sobre substratos pobres e pedregosos e zonas ripícolas. A preservação das linhas de água e vegetação ribeirinha é também fundamental para a conservação de espécies da fauna associadas a este meio, devendo ser dada uma particular atenção às Ribeiras de Figueiró e Sor.

Agricultura e Pastorícia

- Adoptar práticas de pastoreio específicas
3170*; 5330; 6310; 6510
Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)
- Manter práticas de pastoreio extensivo
4030; 6220*; 6310; 6420; Lynx pardinus
- Salvaguardar de pastoreio
9230
- Assegurar mosaico de habitats
Lynx pardinus (matagais e bosques mediterrânicos, intercalados com áreas abertas de pastos e zonas agrícolas)
- Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos
Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
- Condicionar expansão do uso agrícola
5330; 6420
- Condicionar mobilização do solo
3170*; 5330; 6220*
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas
6510
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
3170*; Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas
6510

Silvicultura

- Adoptar práticas silvícolas específicas
6310; 9230; 92A0

- 5330 (condicionar operações de desmatação)
- Promover a regeneração natural
 - 6310; 9230
- Condicionar a florestação
 - 5330; 6510; 8220
 - Lynx pardinus (em áreas mais sensíveis)
- Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones
 - Lynx pardinus (com um subcoberto diversificado)
- Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
 - Lynx pardinus
- Promover áreas de matagal mediterrânico
 - Lynx pardinus
- Reduzir risco de incêndio
 - 5330; 9230; Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Lutra lutra; Lynx pardinus; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides

Construção e Infra-estruturas

- Condicionar a construção de infra-estruturas
 - 4030; 5330; 6220*; 8220
 - Lynx pardinus (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas prioritárias)
- Condicionar expansão urbano-turística
 - 4030; 5330; 8220
 - Lutra lutra; Lynx pardinus; Mauremys leprosa (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)
- Reduzir mortalidade accidental
 - Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
 - Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides
- Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis
 - Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Lynx pardinus; Rutilus alburnoides
- Melhorar transposição de barragens /açudes
 - Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides (colocação de passagens adequadas para peixes)
- Assegurar caudal ecológico
 - Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides

- Condicionar transvases
Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides

Outros usos e Actividades

- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone
Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Lutra lutra; Lynx pardinus; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
3170*; 9230; 92A0; Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides
- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água
3170*; Lutra lutra; Mauremys leprosa
Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides (considerando como valores de referência os limites previstos para as "águas de ciprinídeos", de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
- Condicionar drenagem
3170*; 6420
Mauremys leprosa (em zonas mais sensíveis)
- Condicionar captação de água
3170*
Chondrostoma polylepis; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)
Chondrostoma lusitanicum (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade; dar particular atenção aos pegos, tomando medidas para a sua permanência)
- Regular uso de açudes e charcas
3170*; Mauremys leprosa (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)
- Regular dragagens e extracção de inertes
3170*; 8220
Mauremys leprosa (interditar a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)
Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides (interditar extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)
- Interditar deposições de dragados ou outros aterros
Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides (em áreas mais sensíveis)

- Ordenar acessibilidades
4030
Lynx pardinus (condicionar a utilização/abertura de acessos em áreas sensíveis)
- Ordenar actividades de recreio e lazer
Mauremys leprosa (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)
- Ordenar prática de desporto da natureza
Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides (desportos associados a cursos de água)
- Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie
Lynx pardinus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)
- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
6220*; 6310; 9230; Lynx pardinus

Orientações específicas

- Efectuar desmatações selectivas
5330; 6220*; 6420
Lynx pardinus (criar espaços abertos intercalados nas manchas de matos, para fomento de presas)
- Efectuar gestão por fogo controlado
4030; 5330; 6220*; 6420
- Recuperar zonas húmidas
Mauremys leprosa
- Estabelecer programa de repovoamento / fomento / reintrodução de presas
Lynx pardinus (promover o fomento de presas selvagens, em particular o coelho-bravo)
- Estabelecer programa de repovoamento / reintrodução
Chondrostoma lusitanicum; Lynx pardinus
- Controlar efectivos de animais assilvestrados
Lynx pardinus (cães e gatos assilvestrados, em áreas prioritárias)
- Impedir introdução de espécies não autóctones /controlar existentes
4030; 6220*
Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS

Projecto	AIA	AincA
Agricultura, Silvicultura e Aquicultura		
Emparcelamento rural c/s infra-estruturação para regadio	X	
Reconversão de terras não cultivadas há mais de 5 anos para agricultura intensiva	X	
Desenvolvimento Agrícola com infra-estruturação de rega e drenagem		
Florestação / reflorestação com espécies de rápido crescimento »5ha (* = qualquer área)		X
Florestações para recuperação do coberto vegetal »5ha		
Desflorestações destinadas à conversão para outro tipo de utilização das terras		X
Reconversão de Salinas		
Plantação/expansão/reconversão de olival, pomares e vinha		
Pecuária intensiva		
Indústria Extractiva		
Perfurações em profundidade para abastecimento de água		
Extracção de inertes (em meios húmidos)	X	
Indústria da Energia		
Instalação de combustão para a produção de energia Eléctrica, de vapor e de água quente		
Instalações Industriais destinadas ao transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia eléctrica por cabos aéreos		
Energias renováveis (eólica, do mar, solar)		X
Indústria Mineral		
Fabrico de cimento e cal		
(Indústria Alimentar)		
Projectos de infra-estruturas		
Operações de loteamento urbano, incluindo a construção de unidades comerciais de dimensão relevante e parques de estacionamento, não abrangidos por PMOT		X
Construção de estradas municipais		X
Barragens e açudes	X	
Ancoradouros		
Linhas de eléctrico, linhas de metropolitano aéreas e subterrâneas, linhas suspensas ou análogas de tipo específico, utilizadas exclusiva ou principalmente para transporte de passageiros		
Construção de aquedutos (e adutoras)		
Construção de Pipelines		
Sistemas de captação e realimentação artificial de águas subterrâneas		
Outros Projectos		
(Instalações para o tratamento de superfície de substâncias, objectos ou produtos, com solventes orgânicos)		
ETARs		X

Turismo		
Hotéis e apartamentos turísticos localizados fora de zonas urbanas e urbanizáveis delimitadas em plano municipal de ordenamento do território ou plano especial de ordenamento do território		X
Parques de campismo		X
Parques temáticos		X

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental
AincA – Análise de Incidências Ambientais